

Brasília, 11 de agosto de 2020

Memo. n.º 69/2020

A Sua Excelência o Senhor
Eduardo Bolsonaro
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
da Câmara dos Deputados

Assunto urgente: Entrega de “dossiê de antifascistas” à Embaixada estadunidense

Senhor Presidente,

Nesta segunda-feira, a imprensa nacional noticiou¹ que o deputado estadual Douglas Garcia (PTB), de São Paulo, afirmou à Justiça que Vossa Excelência entregou cópia de um “dossiê de antifascistas” à Embaixada dos Estados Unidos da América (EUA).

O documento em questão foi elaborado por Garcia em junho, expondo os dados pessoais de cerca de mil pessoas. Sua elaboração e difusão motivou um pedido de cassação do mandato de Garcia na Assembleia Legislativa de São Paulo², e a abertura de inquérito do Ministério Públco Federal por improbidade administrativa³.

Na semana passada, o deputado Douglas Garcia foi condenado, por decisão da 45ª Vara Cível da capital paulista, a indenizar uma das pessoas listadas no documento. Neste processo, a defesa do deputado estadual imputou a Vossa Excelência o protocolo do referido dossiê junto à Embaixada estadunidense⁴:

"O requerido (Douglas Garcia) nunca fez nenhum protocolo na Procuradoria-Geral da República. E o protocolo junto à Embaixada dos Estados Unidos foi feito pelo deputado federal Eduardo Bolsonaro, motivo pelo qual não possui comprovantes, devendo ser oficiado seu gabinete para que encaminhe".

Em nosso entender, se verdadeiro, este gesto se configura como endosso a uma iniciativa autoritária que imputa crimes sem provas e expõe dados pessoais de centenas de cidadãs e cidadãos brasileiros. Além de um desvio ético das atribuições parlamentares, a entrega deste dossiê aos EUA materializa uma lamentável subserviência àquele país, adversa aos fundamentos de nossa República e aos princípios que devem reger nossas relações internacionais, ambos expressos em nossa Constituição Federal.

¹ Disponível em: [Deputado diz que Eduardo Bolsonaro entregou dossiê antifascista para os EUA](#) - UOL, agosto 2020

² Disponível em: [Em SP, oposição pede cassação do mandato de Douglas Garcia](#) - R7, junho 2020

³ Disponível em: [Ministério Públco investiga bolsonarista Douglas Garcia por improbidade administrativa](#) - Folha, julho 2020

⁴ Disponível em: [Deputado Douglas Garcia diz em processo que Eduardo Bolsonaro enviou dossiê com dados de antifascistas à embaixada dos EUA](#) - G1, agosto 2020



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

Recordamos que nossa Carta Magna também consagra em seu art. 5º diversos preceitos essenciais a um regime democrático, tais como a liberdade de expressão, o direito à intimidade, à vida privada e à honra, à liberdade de reunião, e à liberdade de associação. No Estado Democrático de Direito, é inaceitável a perseguição de movimentos sociais, militantes e intelectuais para atender aos interesses políticos dos aliados do Presidente da República.

Urge, portanto, que na qualidade de presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CREDN), Vossa Excelência esclareça à Câmara dos Deputados se realizou a entrega em questão e, em caso afirmativo, que informe quando e de que forma realizou o referido protocolo, provendo cópias e comprovantes relativos a esta iniciativa.

Atenciosamente,

David Miranda

Membro titular da CREDN (2019)
PSOL/RJ

Glauber Braga

Membro suplente da CREDN (2019)
PSOL/RJ

Fernanda Melchionna
Líder do PSOL

Áurea Carolina
PSOL/MG

Edmilson Rodrigues
PSOL/PA

Ivan Valente
PSOL/SP

Luiza Erundina
PSOL/SP

Marcelo Freixo
PSOL/RJ

Sâmia Bomfim
PSOL/SP

Talíria Petrone
PSOL/RJ

Alexandre Padilha
Membro suplente da CREDN (2019)
PT/SP

Arlindo Chinaglia
Membro titular da CREDN (2019)
PT/SP

Henrique Fontana
Membro suplente da CREDN (2019)
PT/RS

Odair Cunha
Membro titular da CREDN (2019)
PT/MG

Paulão
Membro titular da CREDN (2019)
PT/AL

Perpétua de Almeida
Membro titular da CREDN (2019)
PCdoB/AC

Zeca Dirceu
Membro suplente da CREDN (2019)
PT/PR